

... Imprimir ...



LEI MUNICIPAL Nº 333, DE 06/11/1987
Denomina Rua.

Abílio Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Gravataí.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 78, inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se VERIATO VARGAS DE OLIVIERA a Rua 12-B18-A, do Loteamento COHAB "B", que inicia na Rua 12-B-5 e termina na Rua 12-B-4.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 06 de novembro de 1987.

Abílio Alves dos Santos,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Jair Dilarez dos Santos,
Secretário Municipal da Administração.